

[illegible]

MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR Oberdam José de Oliveira Contratante	ROBERTA PALOMO LTDA Roberta Palomo Contratado
Testemunhas	

Art. 2º As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal de Saúde são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.358 de 24 de novembro de 2005.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal de Saúde, será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 103/2026 de 23 de fevereiro de 2026, ficando validados todos os atos praticados por seus integrantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2026



GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
AVISO
DISPENSA ELETRONICA Nº 008/2026
PROCESSO Nº 081/2026

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar, que realizará a contratação direta via DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/M nº 67/2024, das leis complementares 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 011/2024, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto da Contratação: O presente EDITAL tem por objeto a aquisição de chocolates. (Caixas de Bombom sortido), que serão destinados aos alunos da rede municipal de Educação e APAE em comemoração ao Dia da Criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Francisco Alves, Paraná.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 21/09/2026 às 08:00h00min até 24/09/2026 às 08h30min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/2026 às 08h30min.

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: 24/09/2026 às 14h30min.

DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (seis) horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 21.892,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa e dois reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: <https://www.bll.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante apresentação de documento de identificação.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.

FRANCISCO ALVES/PR. 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ANGELA MARIA DA CRUZ PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 329/2026

Nomear JOÃO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear JOÃO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, portador do CPF nº xxx.355.149-xx, para ocupar o cargo de Provisório Efetivo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo Técnico - GOAT, Classe A, Referência 3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 21 de setembro de 2026.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2026.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

CIBAX

Tecnologia a serviço da vida

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA – 001/2026

O **CIBAX – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ**, torna pública a realização de **Concorrência Eletrônica**, pelo critério de **menor preço global, com inversão de fases**, sendo a habilitação realizada antes da análise das propostas, dos lances e do julgamento, conforme o art. 17, § 1º, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

O recebimento dos documentos de habilitação e das propostas e a realização das sessões ocorrerão exclusivamente pela **plataforma BLL, no endereço <https://bll.org.br/>**, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ na Estrada Vicinal para Pindorama, entre os municípios de Pérola e Xamburé/PR, compreendendo repavimentamento, revestimento asfáltico, drenagem superficial, recuperação das faixas laterais, recomposição vegetal, sinalização viária e demais serviços complementares, conforme os projetos, as especificações técnicas e o Convênio nº 079/2026 – SEIL.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 8.623.559,08 (oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

PRazo PARA INsERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA: Até as **08h00 do dia 08/10/2026**.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO: Às **09h00 do dia 08/10/2026**.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Ocorrerão após a conclusão da fase de habilitação, exclusivamente com as licitantes habilitadas, mediante convocação pelo Agente de Contratação na plataforma BLL. As propostas previamente cadastradas permanecerão sigilosas até a abertura da respectiva fase.

Todas as referências de horário observarão o **horário de Brasília/DF**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis em <https://bll.org.br/> e <https://www.cibax.org.br/>.

Umuarama-Pr, 18 de setembro de 2026.

Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha
Presidente do CIBAX

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG Nº 987689

Número da Compra no Compras Net Nº 007/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ**, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, com participação exclusiva de **MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE**.

DATA DA ABERTURA: 05 de outubro de 2026.

HORÁRIO: 09:00 horas, local: www.gov.br/compras.

OBJETO: . Registro de preços destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e substituição de componentes de luminárias do sistema de iluminação pública do Município de Mariluz/PR, com fornecimento das respectivas peças e execução de mão de obra, incluindo coleta e devolução semanal das luminárias pela contratada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais elementos instrutores do edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Juliana.

Mariluz, 18 de setembro de 2026.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, através da Comissão de Licitação, comunica que estará promovendo licitação nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021 na forma eletrônica conforme IN SEGES Nº 67/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 35/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026.

O objeto a ser licitado será:

Contratação de empresa para Viagem turística para o município de Foz do Iguaçu nos dias 20 a 21 de outubro de 2026 com 29 alunos da APAE e 6 monitores, a viagem contempla o transporte, seguro viagem, guia de turismo, alimentação sendo 1 café da manhã, 1 almoço e 1 café da tarde, ingresso para o Parque das Aves e Parque Nacional do Iguaçu, conforme especificações.

Data da sessão: 30 de setembro de 2026

Link: <https://bllcompras.com>

Horário da abertura de Lances: 8h00 às 14h00

Sistema utilizado: www.bll.org.br

Edital: O edital completo está disponível no site:

<https://cruzeirodoeste.elgweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> e no sistema eletrônico utilizado para a licitação.

Os interessados em participar do certame devem cadastrar-se previamente no sistema eletrônico utilizado e estar de acordo com as condições estabelecidas no edital.

Para maiores informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (44) 3676-8150 ramal 211 ou através do e-mail: licitacoes@cruzeirodoeste.pr.gov.br

Cruzeiro do Oeste, PR 18 de setembro de 2026.

Danielle Pedrini
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARILIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2026
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2026
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Inexigibilidade nº 052/2026, refere-se à Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para os atletas, e comissão técnica, durante a participação na Copa Oeste de Handebol, categoria Juvenil – Edição 2026- Etapa Final, que ocorrerá nos dias 18 a 19 de setembro de 2026 no Município de Toledo- PR.

A contratação mostra-se necessária para garantir a alimentação adequada dos atletas e demais integrantes da delegação municipal durante a competição, contribuindo para a manutenção da saúde, do preparo físico e do desempenho esportivo.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que o fornecimento das refeições está vinculado à estrutura logística definida pela organização do evento, que indicou previamente o estabelecimento responsável pelo atendimento das delegações participantes.

Dessa forma, a contratação direta do restaurante indicado revela-se indispensável para assegurar o cumprimento da programação oficial, otimizar os deslocamentos e garantir a adequada participação do Município na competição, atendendo ao interesse público envolvido.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
WESLEY VIEIRA LIMA	69.109.287/0001-99	R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais)

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74, da Lei 14.133/21.
Autorizo a instauração do referido processo de Inexigibilidade de licitação.
Mariluz, 18 de setembro de 2026.

APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Diretor da Divisão de Esportes e Lazer

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Diretor de Esportes e Lazer.

Mariluz, 18 setembro de 2026.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2026 DO PSS Nº 001/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBURÉ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 001/2026, de 26 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1 – Convocar o (a) candidato (a) abaixo relacionadas, aprovado (a) e classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, para o provimento de emprego público de: Professor de Educação Infantil e Fundamental a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 07:00h às 13:00h, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião que, manifestado interesse devesse apresentar os seguintes documentos para admissão:

- Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Atestado de sanidade mental;
- Declaração com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Atestado de antecedentes cíveis e criminais, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Comprovante de residência;

n) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo

Art.2 – A ausência de qualquer um dos documentos acima relacionados e/ou mencionados no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato.



Prefeitura Municipal de Xamburé, 18 de Setembro de 2026.

Décio Jardim
Prefeito Municipal

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
61ª	382/2026	Paula Juliana Gonçalves	10
62ª	272/2026	Ana Paula do Prado Silva Bicalho	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2026, refere-se à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de garrafas térmicas com capacidade de 500 ml, destinadas ao atendimento das necessidades das crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar garrafas térmicas individuais, com capacidade de 500 ml, para utilização pelas crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, durante as oficinas e demais atividades desenvolvidas pelo programa.

A aquisição também atende à orientação da Vigilância Sanitária quanto à utilização individual de recipientes para o consumo de água, contribuindo para a adoção de medidas de higiene e prevenção, evitando o compartilhamento de recipientes entre os usuários.

Dessa forma, o fornecimento das garrafas mostra-se necessário para garantir condições adequadas de hidratação, higiene, segurança e bem-estar das crianças e adolescentes durante sua permanência e participação nas atividades do SCFV.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CASTELO BRANCO ARTES LTDA CNPJ: 01.121.504.0001-22	R\$ 3.887,00 (Três mil e oitocentos e oitenta e sete reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação.
Mariluz, 18 de setembro de 2026.

ANDREIA CRISTINA BERNARDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através da Secretária Municipal de Assistência Social.

Mariluz, 18 de setembro de 2026.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2026, refere-se à Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de películas de controle solar (insulfilme), para aplicação nos veículos pertencentes a frota municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de instalar películas de controle solar nos veículos da frota municipal, em razão da exposição dos usuários à incidência direta de radiação solar durante os deslocamentos. A medida busca proporcionar maior conforto térmico aos ocupantes, reduzir o aquecimento interno dos veículos e contribuir para a conservação de seus componentes internos, especialmente em períodos de maior temperatura.

A contratação também se mostra necessária para adequar as condições de utilização dos veículos às demandas dos serviços públicos, proporcionando melhores condições durante o transporte de servidores e usuários.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CLEIDE A. S. DE JESUS ROLIN CNPJ: 07.303.012.0001-34	R\$12.978,00 (Doze mil novecentos e setenta e oito reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação.
Mariluz, 18 de setembro de 2026.

CRISTIANO ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras e Viação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através da Secretária Municipal de Obras e Viação.

Mariluz, 18 de setembro de 2026.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

Contrato nº 050/2026.

DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 14 de setembro de 2026.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A
CNPJ: 26.406.968/0001-06.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de técnicos em enfermagem, para atendimento no Pronto Atendimento Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 704.493,80 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026

ATA SRP nº 059/2026.

DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 14 de setembro de 2026.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: MARCELO GOMES DA SILVA 00403191998.
CNPJ: 26.261.158/0001-09.
OBJETO: Aquisição de sacochilas personalizadas, destinadas às crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em comemoração ao Dia das Crianças.
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 037/2026

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2026, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de garrafas térmicas com capacidade de 500 ml, destinadas ao atendimento das necessidades das crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

EMPRESA: CASTELO BRANCO ARTES LTDA
CNPJ: 01.121.504.0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 3.887,00 (Três mil e oitocentos e oitenta e sete reais)

Mariluz, 18 de setembro de 2026.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 038/2026

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 087/2026, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de películas de controle solar (insulfilme), para aplicação nos veículos pertencentes a frota municipal..

EMPRESA: CLEIDE A. S. DE JESUS ROLIN
CNPJ: 07.303.012.0001-34
VALOR TOTAL: R\$12.978,00 (Doze mil novecentos e setenta e oito reais)

Mariluz, 18 de setembro de 2026.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2026

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Inexigibilidade nº 052/2026, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para os atletas, e comissão técnica, durante a participação na Copa Oeste de Handebol, categoria Juvenil – Edição 2026- Etapa Final, que ocorrerá nos dias 18 a 19 de setembro de 2026 no Município de Toledo- PR..

EMPRESA: WESLEY VIEIRA LIMA
CNPJ: 69.109.287/0001-99
VALOR TOTAL: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais)

Mariluz, 18 de setembro de 2026.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Inexigibilidade nº 053/2026, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação em Controle Social, Participação Social e Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e do Conselho Tutelar, no âmbito do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EMPRESA: INSTITUTO ASSESSARE – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.327.918/0001-42
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Mariluz, 18 de setembro de 2026.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

BIANCA CAROLINE DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
16.09.2026	PAV ESTRADA ITU PEROBAL	397.578,59
TOTAL		397.578,59

Perobal, 16 de Setembro de 2026.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

BIANCA CAROLINE DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218-2025

Clausula Primeira – Do Objeto: Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LOCOMOÇÃO, INCLUINDO CADEIRAS DE RODAS, ANDADORES, CARRINHOS, MULETAS E GUINCHO, MANEJO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, e a EMPRESA DE GUINCHO, MANEJO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA, inscrita no CNPJ nº 738.708.999-34, residente e domiciliada à ESTRADA SÃO HENRIQUE LT 443C E 444A, RURAL, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA - A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.238.455/0001-42 neste ato Representado pelo Sr(a). GIOVAN CARLO MONEGAT portador(a) do CPF/MF nº 95991158053, resolvem firmar o presente Contrato de Compra, firmado com amplitude de prazo, prazo de validade de 12 (doze) meses, com prazo de validade de 12 (doze) meses e Dispensa nº 69/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Segunda – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência, tendo inicio em 18/09/2026 e término previsto para 18/09/2027, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

Clausula Terceira – Das Ratificações

Permitemse ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Clausula Quarta – Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas com o presente rubricado e assinado.

São Jorge do Patrocínio-PR, 18 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Guerino Mendonça dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.058.981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **J V BELINI TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.388.976/0001-75, com estabelecimento à RODOVIA BR 487 KM 1,5, nº S/N, ZONA RURAL, na cidade de Tuneiras do Oeste, com telefone de contato (44) 98401-3011, representada neste ato por **JOAO VITOR BELINI DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador(a) da CI/RG nº 15.375.435-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 132.973.559-56, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025)**, com as seguintes condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de até 25% (vinte e cinco por cento) de itens do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025**, bem como o aditivo de oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ADITIVADOS

2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passa de **R\$309.226,00** (trezentos e nove mil duzentos e vinte e seis reais) para **R\$386.532,50** (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), considerando o acréscimo de **R\$77.306,50** (setenta e sete mil e trezentos e seis reais e cinquenta centavos) referente ao aditivo de até 25% dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant. Adit.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Adit. (R\$)
01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO 'ÔNIBUS', C/ PORTA DUPLA, C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ROTA TUNEIRAS DO OESTE/MATÃO Percurso: Saída da cidade às 05:40h até a Fazenda Matão, passando pelo sítio do Sr. José Roque, Bairro Ricassolo e Bairro Concórdia, retornando para a Escola Estadual Duque de Caxias e Escola Municipal Prof. Maria José da Silva, às 07:20h; horário de retorno às 11:50h. Tarde: retorno dos alunos NEM do período da manhã uma vez na semana no período da tarde. Percurso: Saída do Colégio Estadual Duque de Caxias, até a Fazenda Matão, passando Bairro Concórdia às 17h:10min e 17h:55hmin para o retorno dos alunos do Novo Ensino Médio do período da tarde. Tipo e capacidade do veículo Ônibus/Micro-ônibus, capacidade mínima de 40 passageiros; Período: das 07:30h até 11:50h para a Escola Colégio, Estadual Duque de	KM	6.250	7,45	46.562,50

	Caxias, com retorno as 17h10min para o Bairro Concórdia até a Fazenda Matão uma vez por semana; Média Km/dia: 166,25 km (Dificuldade da Rota, sem considerar ramificações: Média – asfalto e estrada rural).				
02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO 'ÔNIBUS', C/ PORTA DUPLA, C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 36 PASSAGEIROS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ROTA TUNEIRAS DO OESTE/APARECIDA DO OESTE Percurso: Saída do Distrito de Aparecida do Oeste às 06:00h até o Bairro Rancharia e Ponte Mineira, retornando para a Colégio Estadual do Campo Almirante Tamandaré, Escola Municipal do Campo Carlos Drumond de Andrade e CMEI Castelo dos Anjos, às 07:20h; retorno às 12:45h. Tipo e capacidade do veículo: Ônibus/Micro-ônibus, capacidade mínima de 36 passageiros; Período: das 07:30h até 11:50h para a Escola Estadual do Campo Almirante Tamandaré e das 07:45h até 12:45h para a Escola Municipal do Campo Carlos Drumond de Andrade e CMEI Castelo dos Anjos. Tarde: retorno dos alunos NEM do período da manhã uma vez na semana no período da tarde. Percurso: Saída do Colégio Estadual do Campo Almirante Tamandaré, até o Bairro Rancharia, passando Bairro Ponte Mineira as 17h:30min e 17h:50hmin para o retorno dos alunos do Novo Ensino Médio do período da tarde no Bairro Rancharia. Tipo e capacidade do veículo Ônibus/Micro-ônibus, capacidade mínima de 36 passageiros; Período: das 07:30h até 11:50h para Colégio Estadual do Campo Almirante Tamandaré, com retorno as 17h10min para o Bairro Rancharia até a Ponte Mineira uma vez por semana; Média Km/dia: 108,75 km (Dificuldade da Rota, sem considerar ramificações: Média – asfalto e estrada rural).	KM	3.600	8,54	30.744,00

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo na Lei nº 14.133/2021, Cláusula Quarta, Parágrafo 4º do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025**.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 145/2025.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste, 16 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

Contratante

J V BELINI TRANSPORTES LTDA

João Vitor Belini de Souza
Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome: Patrícia Barbato
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR

2. _____
Nome: Claudenir Aparecido Colonhez Bonano
R.G. : 5.896.817-0 SSP/PR



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Guerino Mendonça dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.058.981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.325.437/0001-06, com estabelecimento à Rua Santa Catarina, nº 226, Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste, com telefone de contato (44) 3653-1456, representada neste ato por **RICARDO ALLAN CORREIA**, brasileiro, empresário, portador(a) da CI/RG nº 9.863.402-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 056.056.819-31, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025)**, com as seguintes condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de até 25% (vinte e cinco por cento) de itens do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025**, bem como o aditivo de oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ADITIVADOS

2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passa de **R\$314.800,00** (trezentos e quatorze mil e oitocentos reais) para **R\$393.500,00** (trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais), considerando o acréscimo de **R\$78.700,00** (setenta e oito mil e setecentos reais) referente ao aditivo de até 25% dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant. Adit.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Adit. (R\$)
01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO 'ÔNIBUS', C/ PORTA DUPLA, C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 36 PASSAGEIROS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ROTA TUNEIRAS DO OESTE-LAVOURA Percurso: Saída do Bairro Lavoura às 06:20h até o Bairro Lavoura e Rancharia, retornando para a Escola Estadual Duque de Caxias e Escola Municipal Prof. Maria José da Silva, às 07:20h; retorno às 12:45; Tipo e capacidade do veículo: Ônibus/Micro-ônibus, capacidade mínima de 36 passageiros; Período: das 07:30h até 11:50h para a Escola Estadual Duque de Caxias e das 07:45h até 12:45h para a Escola Municipal Prof. Maria José da Silva. Tarde: retorno dos alunos NEM do período da manhã uma vez na semana no período da tarde. Percurso 4: Saída do Colégio Estadual Duque de Caxias, para o Bairro Lavoura nos horários de 17:00h e 17:55h para o retorno dos alunos do Novo Ensino Médio do período da tarde.	KM	4.000	11,46	45.840,00

	Tipo e capacidade do veículo Ônibus/Micro-ônibus, capacidade mínima de 36 passageiros; Período: das 07:30h até 11:50h para a Escola Colégio, Estadual Duque de Caxias, com retorno as 17h10min para o Bairro Lavoura uma vez por semana; Média Km/dia: 115 km (Dificuldade da Rota, sem considerar ramificações: Média – estrada rural).				
02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO 'MICRO-ÔNIBUS', C/ PORTA DUPLA, C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 29 PASSAGEIROS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ROTA TUNEIRAS DO OESTE/FAZENDA HORIZONTE. Percurso 1 (manhã): Saída da cidade às 06:30h até a Fazenda Horizonte/Estrada Pé de Galinha/Estrada do Ozeas/Conjunto da Alfarc (Sonho Real),retornando para a Escola Municipal Prof. Maria José da Silva e a Colégio Estadual Duque de Caxias, às 07:15h; horário de retorno às 11:45h. Percurso 2 (Tarde): Saída de Tuneiras do Oeste às 12:30h, passando pela Creche Velha e retornando para a Escola Municipal Prof. Maria José da Silva e Colégio Estadual Duque de Caxias às 12:40h; retorno às 17:00h. Tipo e capacidade do veículo Ônibus/Micro-ônibus, capacidade mínima de 29 passageiros; Média Km/dia: 53 km (Dificuldade da Rota, sem considerar ramificações: Média – asfalto e estrada rural).	KM	2.650	12,40	32.860,00

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo na Lei nº 14.133/2021, Cláusula Quarta, Parágrafo 4º do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025**.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 144/2025.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste, 16 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

Contratante

RICARDO ALLAN CORREIA

TRANSPORTES

Ricardo Allan Correia
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome: Patrícia Barbato
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR

2. _____
Nome: Claudenir Aparecido Colonhez Bonano
R.G. : 5.896.817-0 SSP/PR

Grandes

negócios são resultados
de grandes parcerias



Para anunciar
ligue: 3621-2502
3621-2501

UMUARAMA
ilustrado

Prefeito Municipal

Agente de Contrata
Portaria nº 082/2022

São Jorge do Patrocínio-PR, 18 de setembro de 2026.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de

1. _____
Nome: Patrícia Barbato
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR

Prefeito Municipal

ilustrado
pelo
WhatsApp
9.9913-0130



**LÍDER EM AUDIÊNCIA,
CAMPEÃ NO CORAÇÃO DO POVO**

A MAIS OUVIDA DE UMUARAMA!

**1 LUGAR
EM TODAS
AS PESQUISAS**

 **RÁDIO
ilustradaFM**
102.3

www.ilustradafm.com.br

